
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 621, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

André Fabiano do Santos	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Eliamara Oliveira de Jesus Menezes	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Elisangela Aparecida Clima	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Elisangela Sobreira Menezes	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Ilete Maria Arenhardt Monteiro	a partir do dia 02/01 a 20/01/2020
Jania Alves de Araujo	a partir do dia 27/01 a 15/02/2020
Juliana Rezzieri Machado	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Laurentina Lurdes Bacca Agnes	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Madalena de Souza Amorim	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Marcio dos Santos Veiga	a partir do dia 02/12 a 21/12/2019
Maria de Fátima Ribeiro Santana	a partir do dia 13/01 a 01/02/2020
Neide Maria Lauxen	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Nilce Maria dos Anjos Ferreira	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Paulo André T. Quaranta	a partir do dia 05/12 a 24/12/2019
Rodrigo de Moraes Gamba	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Rosana Aparecida Bortolazzi Lopes	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Rosenilda da Silva	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Sandra Maria Guerra	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Seloi da Rosa Weber Galindo	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração